



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Juara  
Gabinete do Prefeito

**Lei Municipal nº 2.074, de 30 de dezembro de 2009**

**Autoriza o Poder Executivo a alugar imóveis urbanos e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Art.1º** Fica o Poder Executivo do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a alugar imóveis para o:

**I** - Funcionamento do Procon de Juara/MT, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais;

**Art. 2º** - As despesas da execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante no Orçamento Programa do Município, suplementada se necessário.

Órgão: 02	Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 003	Chefia de Gabinete
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 2007	Manutenção e Encargos com Chefia de Gabinete
Código: 339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Art. 3º** - O prazo será da assinatura do contrato, até 31 de Dezembro de 2010.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, 30 de dezembro de 2009

**José Alcir Paulino**  
Prefeito Municipal